



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 9.544 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a constituição e designação de Comissão Especial para de Avaliação Prévia de veículos automotores, máquinas pesadas e bens inservíveis para instrução de Leilão e dá outras providências”.

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com inciso I e II do art.96 da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e de acordo com Lei Municipal nº3.032, de 30 de novembro de 2023.

- **Considerando** a autorização consignada pela Lei Orgânica do Município, para a alienação de veículos automotores e de bens inservíveis pertencentes ao Patrimônio Municipal discriminados na Lei Municipal nº3.032, de 30 de novembro de 2023;

- **Considerando** a necessidade da constituição e designação de Comissão Especial de Avaliação Prévia nos termos do art.96 da Lei Orgânica Municipal devido ao estado de conservação precário dos mesmos;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial de Avaliação Prévia de veículos automotores, máquinas pesadas e dos bens inservíveis, composta dos seguintes membros, em conformidade com o art.2º da Lei Municipal nº3.032/2023:

I – Membros do Poder Executivo:

- a) **Mauro Aparecido Bueno de Souza, Diretor Municipal de Serviços Urbanos;**
- b) **Denilson Monteiro da Silva Oliviera – Chefe Interino da Divisão de Patrimônio e Manutenção de Próprios Públicos;**
- c) **Jorge Luiz Rodrigues dos Santos– Mecânico de Máquinas Pesadas;**
- d) **Luís Gustavo Tavares Rossi – Chefe Divisão de Veículos Escolares;**

II – Membros do Poder Legislativo:

- a) **Donizete Benedito da Silva, Vereador;**
- b) **Gedielson Fernandes Maciel, Vereador;**
- c) **Sérgio Ricardo de Freitas, Vereador.**

Art. 2º - A presente Comissão terá por finalidade de acompanhamento do Leiloeiro Oficial do Estado de Minas Gerais – sr. Fernando Caetano Moreira Filho, contratado mediante Contrato Administrativo nº027 – Adesão de Ata de Registro de Preços nº027/2022 – Ata de Registro de Preços nº082/2021 – Pregão Eletrônico

Publicar



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

nº082/2021 – Registro de Preços nº065/2021 para a realização da Avaliação Prévia para subsidiar o referido Leilão, podendo valer-se de pesquisas de mercado, revistas, jornais e outros.

Art. 3º - Após a conclusão da Avaliação Prévia dos veículos automotores, máquinas pesadas e bens inservíveis, discriminados na Lei nº3.032/2023, o leiloeiro Oficial do Estado de Minas Gerais providenciará a organização, designação de data e hora, divulgação e realização do Leilão Público.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 09 de abril de 2024.

JOSÉ POCAI JUNIOR
Prefeito Municipal

BENEDITO SIMÕES
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão.

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>9544</u> Em: <u>09/04/2024</u> _____ Diretor Administrativo
--

Publicado